Autógrafo de Lei nº 15/2024

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Institui no calendário oficial de datas de eventos do município de Leme "Maio Amarelo Animal".

Art. 1° - Institui no calendário oficial de datas de eventos do Município de Leme "Maio Amarelo animal", a ser realizada anualmente no mês de maio tendo em vista a conscientização dos condutores de veículos, motocicletas, motonetas e ciclomotores com os animais.

Art. 2° - A ação "Maio Amarelo animal", tem como objetivo promover a conscientização da população para o trânsito seguro, os cuidados com os animais e prevenção de acidentes, sendo assim é de extrema importância não só a segurança para pedestres, condutores e ocupantes dos veículos mas essencial o cuidado e segurança dos animais em meio ao trânsito.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leme, 03 de abril de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente